RESOLUÇÃO C.M.S.I. Nº 03/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES – C.M.S.I., no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela LEI MUNICIPAL Nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012; bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário da Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a portaria Nº 163 de 30 de janeiro de 2020 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a portaria de consolidação 6 GM/MS/2017 que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o OFÍCIO SMS/IÚNA Nº 008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a utilização do recurso financeiro federal no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as dependências do Centro Municipal de Saúde, E.S.F. do Distrito de Nossa Senhora das Graças e da Fisioterapia Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.iuna.es.gov.br.

Iúna-ES, 11 de fevereiro de 2020 (11/02/2020).

Adriano José da Silva de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iúna/ES